



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – SRP**

1 - OBJETO

1.1 - O presente objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS PADRÃO, QUE SERÃO DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREVES / PA.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado, para atender os usuários do SUS e para suprir a carência da Assistência Farmacêutica Básica. Estes medicamentos são destinados as demandas das unidades municipais de saúde, visando o atendimento de forma comprometida à Saúde Pública do Município de Breves. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal criar condições para oferecer aos mesmos uma saúde pública de qualidade.

2.2 - A escolha da modalidade Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução, preços mais vantajosos para a Administração, pela possibilidade que os licitantes têm de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

3 – BASE LEGAL

3.1 - A aquisição do material, objeto deste Termo de Referência tem amparo legal às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

3.2 - Portaria GM nº 1172 de 15/06/2004 – Regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados e Municípios, e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências.

3.3 - Portaria GM/MS nº 2607 de 10/12/2004 – Aprova o Plano Nacional de Saúde / PNS – UM PACTO PELA SAÚDE NO BRASIL.

3.4 - Portaria nº 204 / GM de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

3.5 - Portaria GM/MS nº 2982 de 26/11/2009, que aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde e define o elenco de referência de medicamentos e insumos complementares para a assistência farmacêutica na atenção básica em saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

3.6 - PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 Que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF).

3.7 - Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012. Determinou o que, efetivamente deve ser considerado e o que não deve ser considerado gasto em ações e serviços públicos de saúde

4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ACICLOVIR 200 MG	2400	COMPRIMIDO
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	240000	COMPRIMIDO
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG	180000	COMPRIMIDO
4	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDODO MASTIGAVEL	78000	COMPRIMIDO
5	ALBENDAZOL 40MG/ - 10 ML	15600	FRASCO
6	AMBROXOL, CLORIDRATO DE XAROPE 15 MG/5ML-100ML-INFANTIL.	24000	FRASCO
7	AMBROXOL, CLORIDRATO DE XAROPE DE 30 MG/5ML-100ML-ADULTO.	24000	FRASCO
8	AMIODARONA 200MG.	1500	COMPRIMIDO
9	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	96000	CÁPSULA
10	AMPICILINA 500MG CÁPSULA	96000	CÁPSULA
11	ATENOLOL 50MG	25200	COMPRIMIDO
12	AZITROMICINA 200 MG/5ML SUSPENSÃO-22,5ML.	12000	FRASCO
13	AZITROMICINA - 500MG	15000	COMPRIMIDO
14	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML - EMULSÃO TÓPICA 60 ML	308	FRASCO
15	BROMOPRIDA, CLORIDRATO DE 5MG/ML GOTAS.	1248	FRASCO
16	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	12000	COMPRIMIDO
17	CAPTOPRIL 25 MG	201600	COMPRIMIDO
18	CETOCONAZOL 200 MG	24300	COMPRIMIDO
19	CETOCONAZOL CREME 20MG/G-30G.	14400	BISNAGA
20	CIMETIDINA 200 MG.	30000	COMPRIMIDO
21	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG.	12000	COMPRIMIDO
22	DESLOXATADINA 0,5MG/ML XAROPE 100ML	624	FRASCO
23	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR-100 ML	24000	FRASCO
24	DEXAMETASONA, ACETATO DE 1 MG/G-10G.	14400	BISNAGA
25	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DE 2MG	3500	COMPRIMIDO
26	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2MG/5ML-100ML.	24000	FRASCO
27	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG	180000	COMPRIMIDO
28	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS-20ML.	9000	FRASCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

29	DICLOFENACO SODICO 50 MG	180000	COMPRIMIDO
30	DIGOXINA 0,25MG	3500	COMPRIMIDO
31	DIMETICONA 40MG	18000	COMPRIMIDO
32	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS - 10ML	24000	FRASCO
33	DIPIRONA SÓDICA 500MG	120000	COMPRIMIDO
34	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML GOTAS - 10ML	24000	FRASCO
35	ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG	3500	COMPRIMIDO
36	ERITROMICINA, ESTOLATO DE 500MG.	6300	COMPRIMIDO
37	ESPIRONOLACTONA 25MG	1200	COMPRIMIDO
38	FLUCONAZOL - 150 MG CÁPSULA	12000	CÁPSULA
39	FUROSEMIDA 40MG	15500	COMPRIMIDO
40	GLIBENCLAMIDA 5MG.	180000	COMPRIMIDO
41	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	180000	COMPRIMIDO
42	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO+HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO (35,6MG+37MG)/ML SUSPENSÃO ORAL.	24000	FRASCO
43	IBUPROFENO 300MG	180000	COMPRIMIDO
44	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS - 30ML.	18000	FRASCO
45	ISOSSORBIDA 5MG.	2400	COMPRIMIDO
46	IVERMECTINA 6 MG	24000	COMPRIMIDO
47	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDODO	3000	COMPRIMIDO
48	LOSARTANA POTASSICA 100MG	6000	COMPRIMIDO
49	LOSARTANA POTASSICA 50MG	180000	COMPRIMIDO
50	MEBENDAZOL 100 MG	180000	COMPRIMIDO
51	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO - 30ML	24000	FRASCO
52	METFORMINA 850MG	180000	COMPRIMIDO
53	METRONIDAZOL 250MG	96000	COMPRIMIDO
54	NIFEDIPINO 10MG	9600	COMPRIMIDO
55	NIFEDIPINO 20 MG.	9600	COMPRIMIDO
56	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS - 15 ML.	9600	COMPRIMIDO
57	NIMESULIDA 100MG	168000	COMPRIMIDO
58	NIMODIPINO 30 MG	1200	COMPRIMIDO
59	NISTATINA CREME VAGINAL COM APLICADORES	9600	BISNAGA
60	ÓLEO MINERAL - 100ML	240	FRASCO
61	OMEPRAZOL - 20 MG	12000	CÁPSULA
62	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS-10ML.	36000	FRASCO
63	PARACETAMOL 500MG	240000	COMPRIMIDO
64	PARACETAMOL 750MG	6000	COMPRIMIDO
65	POLIVITAMÍNICO SUSPENSÃO.	13800	FRASCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	<i>Especificação : (ácido ascórbico, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, ácido nicotínico ou derivados, piridoxina, riboflavina, tiamina, vitamina A, vitamina D, vitamina E) suspensão.</i>		
66	POLIVITAMÍNICO COMPRIMIDO.	120000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : (ácido ascórbico, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, ácido nicotínico ou derivados, piridoxina, riboflavina, tiamina, vitamina A, vitamina D, vitamina E) vitamina piridoxina, riboflavina, tiamina, vitamina A, vitamina D, vitamina E) COMPRIMIDO.</i>		
67	PREDNISONA 20MG.	12000	COMPRIMIDO
68	PREDNISONA 5MG	12000	COMPRIMIDO
69	PROMETAZINA 25MG	36000	COMPRIMIDO
70	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG.	120000	COMPRIMIDO
71	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG	24000	COMPRIMIDO
72	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO CONFORME RENAME 2007.	20000	ENVELOPE
73	SALBUTAMOL, SULFATO DE 0,4MG/ML SOLUÇÃO-120ML	9000	FRASCO
74	SECNIDAZOL 1000MG	3600	COMPRIMIDO
75	SINVASTATINA - 20 MG.	36000	COMPRIMIDO
76	SINVASTATINA - 40 MG.	1200	COMPRIMIDO
77	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG.	180000	COMPRIMIDO
78	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (200MG+40MG) 5ML - 80ML	24000	FRASCO
79	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML - GOTAS.	9600	FRASCO
80	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO - 100ML	9600	FRASCO
81	SULFATO FERROSO - 40 MG COMPRIMIDO	180000	COMPRIMIDO
82	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G-400G.	600	POTE
83	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO 200 MG - CX C/6 CÁPSULA	720	CAIXA
84	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO 200 MG PÓ ORAL - CX C/4 ENV	480	ENVELOPE
85	NIFEDIPINO 10 MG SL.	10000	CÁPSULA
86	ACETILCISTEÍNA, XAROPE 40MG/ML - 120ML - ADULTO	1200	FRASCO
87	ACICLOVIR CREME 5% (50 MG/G) - 10G	600	BISNAGA
88	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML - 5ML INJETÁVEL	18000	AMPOLA
89	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - 5 ML INJETÁVEL	10000	AMPOLA
90	ADENOSINA 3MG/ML - 2ML	250	AMPOLA
91	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	24000	AMPOLA
92	AGUA PARA INJEÇÃO 100ML	24000	FRASCO
93	ALBUMINA HUMANA 20% INJETÁVEL	120	FRASCO
94	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO.	1200	COMPRIMIDO
95	AMICACINA, SULFATO 250 MG/ML - 2 ML INJETÁVEL	2400	AMPOLA
96	AMICACINA, SULFATO, 500MG/2ML - INJETÁVEL	2400	AMPOLA
97	AMINOFILINA 24 MG/ML - 10 ML INJETÁVEL	2400	AMPOLA
98	AMIODARONA 50 MG/ML - 3 ML INJETÁVEL	900	AMPOLA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

99	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200 MG COMPRIMIDO	1000	COMPRIMIDO
100	AMPICILINA SÓDICA 1G - PÓ INJETÁVEL	18000	FRASCO
	<i>Especificação : A UNIDADE DESTE ITEM É FRASCO-AMPOLA.</i>		
101	AMPICILINA SÓDICA 500MG-PÓ INJETÁVEL	12000	FRASCO
102	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML 1 ML INJETÁVEL	1920	AMPOLA
103	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	4800	FRASCO
104	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10 ML INJETÁVEL	1200	AMPOLA
105	BIPERIDENO, LACTATO DE, 5 MG/ML	1200	AMPOLA
106	BROMOPRIDA 10MG - 2ML	2400	AMPOLA
107	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG/ML + 500MG/ML - 5ML	60000	AMPOLA
108	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML - 1 ML INJETÁVEL	24000	AMPOLA
109	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL	40000	AMPOLA
110	CEFALOTINA SÓDICA 1G - PÓ INJETÁVEL	12000	FRASCO
111	CEFEPIME 1G - PÓ INJETÁVEL	300	FRASCO
112	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - PÓ INJETÁVEL	12000	FRASCO
	<i>Especificação : A UNIDADE DESTE ITEM É FRASCO-AMPOLA.</i>		
113	CETAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML - 2 ML INJETÁVEL	1200	AMPOLA
114	CETOPROFENO-SOLUÇÃO ORAL-20ML-GOTAS	1000	FRASCO
115	CETOPROFENO 100 MG E.V.	36000	FRASCO
	<i>Especificação : A UNIDADE DESTE ITEM É FRASCO-AMPOLA.</i>		
116	CETOPROFENO 50 MG/ML I.M. - 2 ML INJETÁVEL	36000	AMPOLA
117	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 2 MG/ML - 100 ML	5760	BOLSA
118	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG	1512	COMPRIMIDO
119	CLORANFENICOL, SUCCINATO SÓDICO 1G - PÓ INJETÁVEL	6000	FRASCO
	<i>Especificação : A UNIDADE DESTE ITEM É FRASCO-AMPOLA.</i>		
120	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - 10 ML INJETÁVEL	12000	AMPOLA
121	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL	9600	AMPOLA
122	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML - INJETÁVEL	9600	AMPOLA
123	CLORETO DE SÓDIO 10% - 10 ML INJETÁVEL	9600	AMPOLA
124	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG	600	FRASCO
125	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5 MG/ML + 80 MG/ML	3000	AMPOLA
126	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+DIMINIDRINATO 50MG/ML, USO I.M.- 1ML	12000	AMPOLA
127	CLORPROMAZINA 5 MG/ML - 5 ML INJETÁVEL	1560	AMPOLA
128	COLAGENASE 0,6U/G+CLORANFENICOL 0,01 G/G-30G	4800	BISNAGA
129	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML - 2 ML INJETÁVEL	1200	AMPOLA
130	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE 4 MG/ML - 2,5 ML INJETÁVEL	28000	AMPOLA
131	DIAZEPAN 10 MG/2ML - 2 ML INJETÁVEL	4800	AMPOLA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

132	DICLOFENACO DE POTASSIO 25 MG/ML INJETÁVEL	18000	AMPOLA
133	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML - 3 ML INJETÁVEL.	24000	AMPOLA
134	DIOSMINA 450MG, HESPERIDINA 50MG	1200	COMPRIMIDO
135	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - 2 ML INJETÁVEL	60000	AMPOLA
136	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML-20ML	1200	AMPOLA
137	DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	2400	AMPOLA
	<i>Especificação : DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5mg/mL ampola 10ml, a embalagem deves conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>		
138	ENOXAPARINA SÓDICA-SC40MG/0,4ML	600	FRASCO
139	EPINEFRINA 1 MG/ML - ML INJETÁVEL	2400	AMPOLA
140	ETILEFRINA 10 MG/ML - INJETÁVEL	2400	AMPOLA
141	ETOMIDATO 2MG/ML	600	AMPOLA
142	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML - 5 ML INJETÁVEL	2400	AMPOLA
143	FENOBARBITAL 200 MG/ML - 1 ML INJETÁVEL	2400	AMPOLA
144	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 5 MG/ML GOTAS - 20 ML	1200	FRASCO
145	FENTANILA, CITRATO DE 78,5MG/ML 2ML - INJETÁVEL	1200	AMPOLA
146	FERRIPOLIMALTOS 100 MG / 2 ML (NORIPURUM I.M.) - INJETÁVEL	2400	AMPOLA
147	FERRIPOLIMALTOS 100 MG/5ML USO E.V. - INJETÁVEL	2400	AMPOLA
148	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML - 1 ML INJETÁVEL	9600	AMPOLA
149	FLUCONAZOL 2 MG/ML INJETÁVEL	1200	BOLSA
150	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 160MG/ML+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO	1200	FRASCO
	<i>Especificação : HEPTAIDRATADO 60MG/ML-130ML</i>		
151	FUROSEMIDA 10 MG/ML - 2 ML INJETÁVEL	18	AMPOLA
152	GENTAMICINA, SULFATO DE 20 MG/ML - 1 ML INJETÁVEL	12	AMPOLA
153	GENTAMICINA, SULFATO DE, 5 MG/ML - COLÍRIO	120	FRASCO
154	GENTAMICINA, SULFATO DE 40 MG/ML - 1 ML INJETÁVEL	18000	AMPOLA
155	GENTAMICINA, SULFATO DE 80 MG/ML - 2 ML INJETÁVEL	18000	AMPOLA
156	GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML(10%)-10ML	1800	AMPOLA
157	GLICOSE 25% 10 ML INJETÁVEL	24000	AMPOLA
158	GLICOSE 50% 10 ML INJETÁVEL	24000	AMPOLA
159	HALOPERIDOL 5 MG/ML - 1 ML INJ.	1450	AMPOLA
160	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 70,52 MG/ML - 1 ML	1200	AMPOLA
161	HEPARINA 5.000 UI/ML INJETÁVEL	240	FRASCO
	<i>Especificação : A UNIDADE DESTE ITEM É FRASCO 5 ML.</i>		
162	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 20 MG/ML - 1 ML INJETÁVEL	6000	AMPOLA
163	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE, 25 MG COMPRIMIDODO	960	COMPRIMIDO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

164	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE, 50 MG COMPRIMIDODO	960	COMPRIMIDO
165	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 100 MG - PÓ INJETÁVEL	20	FRASCO
166	HIDROXIDO FÉRRICO, SACARATO 10 MG / 5ML (NORIPURUM EV)	1200	AMPOLA
167	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,25 MG/ML - 20 ML.	1200	FRASCO
168	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE 20MG COMPRIMIDODO SL	600	COMPRIMIDO
169	LEVOBUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% S/VASO, 20 ML - INJETÁVEL	600	AMPOLA
170	LIDOCAÍNA 2% 20ML S/V	6000	FRASCO
171	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE GELEIA DE 20 MG/G-30G	1200	BISNAGA
172	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% SPRAY 100 MG/ML	360	FRASCO
173	MAGNÉSIO, SULFATO DE 10% - 10 ML INJETÁVEL	1200	AMPOLA
174	MAGNÉSIO, SULFATO DE 50% - 10ML INJETAVEL	1200	AMPOLA
175	MANITOL 20% 200 MG/ML - 250 ML INJETÁVEL	2400	FRASCO
176	MEROPENEM 500MG - PÓ INJETÁVEL	400	FRASCO
177	METILERGOMETRINA, MALEATO DE 0,2 MG/ML - 1 ML	1800	AMPOLA
178	METILPREDNISOLONA 125MG PÓ SOL INJETÁVEL	300	FRASCO
179	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG/2ML - 2ML	36000	AMPOLA
180	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML GOTAS - 10 ML	2400	FRASCO
181	METRONIZADOL 5MG / 100 ML - INJETAVEL	10	BOLSA
182	MIDAZOLAN, CLORIDRATO DE 1 MG/ML - 5 ML INJETÁVEL	5000	AMPOLA
183	MIDAZOLAN, CLORIDRATO DE, 5MG/ML - 3ML INJETÁVEL	5000	AMPOLA
184	MORFINA 10MG/ML-1ML INJETÁVEL	2400	AMPOLA
185	MORFINA SULFATO DE 10 MG COMPRIMIDODO	600	COMPRIMIDO
186	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML - INJETAVEL	600	AMPOLA
187	NEOMICINA, SULFATO DE, + BACITRACINA, ZÍNCICA, 5 MG/G + 250 UI/G - 10 G	3000	BISNAGA
188	NEOSTIGMINA, METILSULFATO DE , 0,5 MG/ML - 1 ML	1200	AMPOLA
189	NITROGLICERINA 5MG/ML - 5ML	240	AMPOLA
190	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG + DILUENTE - PÓ INJETÁVEL	300	FRASCO
191	NORADRENALINA 8MG/4ML-4ML	600	AMPOLA
192	OCITOCINA 5 UI/ML 1 ML INJETÁVEL	14000	AMPOLA
193	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG - PÓ INJETÁVEL	18000	FRASCO
	<i>Especificação : A UNIDADE DESTE ITEM É FRASCO-AMPOLA</i>		
194	OXACILINA SÓDICA 1G - PÓ INJETÁVEL	12000	FRASCO
195	PETIDINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML - 2 ML INJETÁVEL	2400	AMPOLA
196	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4,5G - PÓ SOL INJETÁVEL	600	FRASCO
197	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML	720	AMPOLA
198	POLIVITAMINICO (COMPLEXO B) - 2ML INJETÁVEL	24000	AMPOLA
199	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO 1 MG/ML-100ML	350	FRASCO
200	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25MG/ML - 2ML INJETAVEL.	12000	AMPOLA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

201	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 25 MG/ML - INJETAVEL	30	AMPOLA
202	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO I.V. 20MG/ML - 5ML	960	AMPOLA
203	SOLUÇÃO DE GLICOSE + FISIOLÓGICO - 500 ML - INJETÁVEL	12000	FRASCO
204	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1.000 ML	12000	FRASCO
205	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML - INJETÁVEL	36000	FRASCO
206	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	36000	FRASCO
207	SOLUÇÃO GLICOSADA 0,5% 250ML 25%	36000	FRASCO
208	SOLUÇÃO GLICOSADA 0,5% 500ML	36000	FRASCO
209	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500 ML	14400	FRASCO
210	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL	300	AMPOLA
211	TRAMADOL 100 MG/ 2 ML - INJETAVEL	3000	AMPOLA
212	VANCOMICINA 500MG - PÓ INJETÁVEL	400	FRASCO
213	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA	360	FRASCO
214	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5ML SUSPENSÃO - 100 ML	2400	FRASCO
215	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG CÁPSULA	12000	CÁPSULA
216	ACIDO VALPROICO 500 MG CÁPSULA	12000	CÁPSULA
217	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDODO	48000	COMPRIMIDO
218	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2 MG COMPRIMIDODO	36000	COMPRIMIDO
219	BROMAZEPAM 0,3MG	1200	COMPRIMIDO
220	BROMAZEPAM 0,6MG	1200	COMPRIMIDO
221	BROMIDRATO DE GALANTAMINA	1080	COMPRIMIDO
222	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL-100 ML	960	FRASCO
223	CARBAMAZEPINA 200MG	144000	COMPRIMIDO
224	CARBAMAZEPINA 400MG	16800	COMPRIMIDO
225	CARBONATO DE LITIO 300MG	30000	COMPRIMIDO
226	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDODO	5000	COMPRIMIDO
227	CLONAZEPAN - 0,5 MG	12000	COMPRIMIDO
228	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS	900	FRASCO
229	CLORIDRATO, CLORPROMAZINA, 25MG-COMPRIMIDODO	28000	COMPRIMIDO
230	CLORIDRATO, CLORPROMAZINA, 100 MG - COMPRIMIDODO	50000	COMPRIMIDO
231	DIAZEPAN 10 MG	15000	COMPRIMIDO
232	DIAZEPAN 5MG	15000	COMPRIMIDO
233	FENITOINA SODICA 100MG	36000	COMPRIMIDO
234	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDODO	144000	COMPRIMIDO
235	FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS-20 ML	1200	FRASCO
236	FLUOXETINA 20MG	144000	COMPRIMIDO
237	HALOPERIDOL - 1 MG	18000	COMPRIMIDO
238	HALOPERIDOL 2 MG/ML GOTAS	1200	FRASCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

239	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDODO.	60000	COMPRIMIDO
240	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	1080	COMPRIMIDO
241	IMIPRAMINA 25MG	36000	COMPRIMIDO
	<i>Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>		
242	LEVODOPA 250 MG+CARBIDOPA 25 MG	24000	COMPRIMIDO
243	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDODO.	36000	COMPRIMIDO
244	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDODO	36000	COMPRIMIDO
245	OXCARBAZEPINA - 60MG/ML - 10 ML - SUSPENSAO ORAL	240	FRASCO
246	PERICIAZINA 10MG/ML OU 1%-20 ML	350	FRASCO
247	PERICIAZINA 40MG/ML OU 4%-20 ML	350	FRASCO
248	RISPERIDONA 1MG/ML-100ML-ACOMPANHA SERINGA DOSADORA	240	FRASCO
249	RISPERIDONA 2MG	144000	COMPRIMIDO

5 – ESTIMATIVA DO VALOR

5.1 - O valor estimado das despesas do presente termo, para um período de vigência de 12 (doze) meses, é da ordem de R\$ 11.001.965,29 (onze milhões e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 O fornecimento deverá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 12 meses.

7 – DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DE ACEITE DO PRODUTO

7.1. O recebimento e a aceitação dos produtos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

7.2. O licitante deverá apresentar no ato da entrega uma declaração de que o material fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para esta administração, caso não esteja de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

7.3. O transporte do produto deverá assegurar a qualidade, evitando exposição às intempéries como variação à temperatura e luz solar.

7.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

8 – LOCAL DAS ENTREGAS

8.1 Deverá ser efetuada no ALMOXARIFADO Central do Hospital Municipal de Breves no horário das 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis, no seguinte endereço: Avenida Wilson Frazão, 523; Bairro Centro.

8.2 A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

9 – EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 O prazo de entrega da primeira do(s) produto(s) será de até 03 (três) dias após o recebimento do empenho.

9.2 Uma vez solicitado o produto pela unidade requisitante e este apresentar problemas técnicos e/ou defeitos que impossibilitem ou dificultem seu uso/consumo, o referido produto deverá ser repostado pelo fornecedor no setor responsável da Secretaria de Saúde, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de notificação, que poderá ocorrer a qualquer tempo;

9.3 O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do produto (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA;

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - Os pagamentos serão realizados mensalmente via transferência bancária creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada e ocorrerá até o vigésimo dia útil do mês subsequente a comprovação da prestação dos serviços;

12.2 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nova nota fiscal, com as devidas correções.

13 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

13.1 - Os recursos financeiros para aquisição do objeto da presente licitação são oriundos de recursos de repasses:

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO				
Tabela	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Subelemento
I	3001 Fundo Municipal	10 122 0046 2.065	3.3.90.30.00	3.3.90.30.09
II	de Saúde de Breves	10 122 0046 2.066	3.3.90.30.00	3.3.90.30.09



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

III		10 122 0046 2.066	3.3.90.30.00	3.3.90.30.09

13.1.1. Esclarecemos que os dados a que se refere o item 13.1 é na verdade a título de informação, pois na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, as quais deverão ser apontadas pelo setor de contabilidade, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizer necessário ao perfeito entendimento deste termo serão prestadas pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Jucineide Alves Barbosa.

Breves – PA, 28 de junho de 2021.

JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334
572100

Assinado de forma digital
por JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100
Dados: 2021.06.28 08:33:22
-03'00'

Jucineide Alves Barbosa
Secretária Municipal de Breves
Portaria nº 004/2021-GAB/PREF.